



Publicado
Em 06 / 02 / 2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1363/2018.

Estabelece índice para a revisão geral anual ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e aos Servidores da Câmara de Municipal.

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER – que por iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza a aplicar o Índice – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Amplo) de 2,95 % (dois e noventa e cinco por cento), como índice para a revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da CF e Lei Municipal nº 433/2003, com vigência a partir de 01/02/2018, ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de Fevereiro de 2018.


NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Nelio Fornari
Vice Prefeito em Exercício
CPF 916980990 2